



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO  
SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL**

**Nº: 01/2023**

A Secretária de Assistência Social de Farias Brito/CE no uso de suas atribuições legais, vem através deste **CONVOCAR** o(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando as normativas do Edital Nº: 01/2023 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado que foi realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) na Seleção Pública Nº: 01/2023, para cargo de Assistente Social, Psicólogo e Profissional de Educação física, conforme nomes em anexo para comparecerem a Secretaria Municipal de Assistência Social em até 05 (cinco) dias úteis munidos(as) das fotocópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos:

- Uma fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- PIS/PASEP/NIT/NIS (cópia reprográfica), se tiver;
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição + 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
- Certificado de Reservista (para homens, cópia reprográfica);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com
- Averbação, se for separado judicialmente ou divorciado (cópia reprográfica);
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 05 anos;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
- Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado do Ceará;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro. CEP: 63185-000

Farias Brito - CE

CNPJ: 14.909.566/0001-45

E-mail: [assistenciasocialfariasbrito@gmail.com](mailto:assistenciasocialfariasbrito@gmail.com)

Tel: 3544-1223





GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Comprovante de Endereço atualizado;
  - ASO – Atestado de Saúde Ocupacional do Médico do Trabalho;
  - Conta no Banco do Brasil;
  - Outros documentos que a Prefeitura do Município de Farias Brito/CE, julgar necessários.
2. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime estatutário, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante no anexo I.
  3. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.
  4. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.
  5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.
  6. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e finanças.
  7. O candidato nomeado terá o prazo de 05 (cinco) dias para assinar Contrato, contados da convocação, NÃO PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando à Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
  8. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo.
  9. A vigência do contrato de prestação de serviços será de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Antônia da Penha Sena Pierre  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social  
Farias Brito - CE

Farias Brito/CE, aos 28 de fevereiro de 2023

**Antônia da Penha Sena Pierre**  
**Secretária de Assistência Social de Farias Brito/CE**

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro. CEP: 63185-000

Farias Brito - CE

CNPJ: 14.909.566/0001-45

E-mail: [assistenciasocialfariasbrito@gmail.com](mailto:assistenciasocialfariasbrito@gmail.com)

Tel: 3544-1223



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ANEXO: LISTA DOS APROVADOS CONVOCADOS**

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              |
|---------------|-----------------------------------|
| 1.            | Júlio César Rodrigues de Oliveira |

**CARGO: PSICÓLOGO**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                             |
|---------------|----------------------------------|
| 1.            | Francimeire Gonçalves de Alencar |

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                  |
|---------------|-----------------------|
| 1.            | Igor Alcântara Silva  |
| 2.            | Cícero Alves Carneiro |

Rua José Alves Pimentel, 87, Centro. CEP: 63185-000

Farias Brito - CE

CNPJ: 14.909.566/0001 45

E-mail: [assistenciasocialfariasbrito@gmail.com](mailto:assistenciasocialfariasbrito@gmail.com)

Tel: 3544-1223